



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº05, DE 06 DE ABRIL DE 2020

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓR.
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO Portaria nº 5
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO D.
CÂMARA MUNICIPAL EM 06 / 04 / 2020
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 06 / 04 / 2020

M. Monteiro
Assinatura

Dispõe sobre a suspensão de público nas sessões ordinárias da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, por prazo indeterminado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando o Ofício nr.19/2020, da Vigilância em Saúde de São João Batista do Glória – Epidemiologia;

Considerando que referido ofício notifica à Câmara Municipal, informando que de acordo com o Decreto 2190 de março de 2020, §1º, inciso IX, que caso aconteça aglomeração de pessoas na Câmara Municipal, o presidente será responsabilizado;

Considerando que, no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a presença de público nas Sessões Ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Estado de



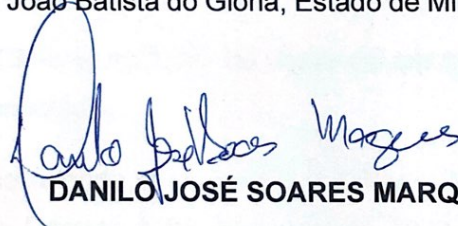
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

Minas Gerais, por prazo indeterminado, como medida preventiva contra o avanço do coronavírus.

Art. 2º. A sessão ordinária do dia 06 de Abril de 2020, excepcionalmente, será transmitida pela página do Facebook, cujo nome é: **Câmara Municipal de São João Batista do Glória**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no site oficial para ampla publicidade e conhecimento dos cidadãos Glorienses.

São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais, 06 de Abril de 2020.


DANILO JOSÉ SOARES MARQUES

Presidente